O JUDICIÁRIO

JORNAL MENSAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES • ANO IV - Nº 38 - JUNHO DE 2009 • WWW.AMC.ORG.BR

Desembargadora Thereza Tang: o legado da primeira juíza do Brasil

Páginas 8 e 9

Ouvidoria: AMC abre canal para associados enviarem críticas ou sugestões sobre a entidade

Página 5

Presidente do STF estimula cultura da conciliação em SC

Divulgação

Min. Gilmar Mendes (2º dir.) participou da assinatura do Termo de Adesão ao Pacto Catarinense pela Paz, firmado no Seminário do Agente da Paz

Em sua passagem por Santa Catarina, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Gilmar Mendes, destacou que o maior desafio do judiciário brasileiro, neste momento, é encontrar formas de ampliar direitos e reduzir a litigiosidade entre os diversos segmentos da sociedade. Em 2008, segundo pesquisa divulgada pelo CNJ, tramitavam na Justiça nacional 70 milhões de processos. De acordo com Mendes, para que seja possível tornar a ustiça mais célere é preciso trabalhar para que haja expansão dos meios de conciliação.

O ministro esteve no estado para lançar o projeto Casas da Cidadania e Justiça, para oficializar a instalação do Posto de Atendimento e Conciliação (PAC) na Lagoa da Conceição e o Posto de Atendimento e Conciliação Extraprocessual (PACE), bem como participar do II Seminário Regional do Agente da Paz.

Página 11

ENSINO

Esmesc realiza II Seminário de Atualização

Página 6

CIDADANIA

Agente da Paz amplia ações nas escolas

Página 10

CAMPANHA

RBS convida AMC para lutar contra o crack

Página 4

HOBBIES

Magistrados mostram suas habilidades

Páginas 12 e 13

TRAGA SEU AMIGO PARA A COOMARCA. VOCÊ VAI PULAR DE ALEGRIA.

Indique seu amigo para ser cooperado COOMARCA e concorra a um final de semana com acompanhante em uma das seguintes opções:

HOTEL MAJESTIC FLORIANÓPOLIS OU HOTEL ESTÂNCIA RIBEIRÃO GRANDE JARAGUÁ DO SUL

www.COOMARCA.com.br | (48) 3222 9577

COOMARCA Filiada ao Sistema UNICRED

Editorial

Primeira prestação de contas

Em atenção ao compromisso de manutenção da transparência nas atividades administrativas, assumido no dia 14 de março deste ano, a Diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) apresentou, no último dia 15 de junho, um relatório das ações realizadas no primeiro trimestre da atual gestão.

Entre as iniciativas, está a nomeação de duas comissões: uma para cuidar das questões relativas à igualdade de direitos entre magistrados ativos e inativos e outra tendo por escopo a realização de estudos e sugestões quanto à previdência dos magistrados mais jovens, que ingressaram na magistratura após a EC 41/2004 a qual, inclusive, está prestes a apresentar as primeiras conclusões, visando uma efetiva atuação em prol da garantia de seus direitos.

Criou-se também uma Ouvidoria interna, com o intuito de aproximar cada vez mais os magistrados da Diretoria, que poderão, através dela, apresentar suas críticas e sugestões quanto ao desempenho das funções de seus diretores e aos destinos da entidade.

Implementou-se, por outro lado, um modelo de administração pautado no profissionalismo e na impessoalidade, delegando funções e instituindo a necessidade da apresentação de justificativas para a aquisição de materiais, lastradas na análise dos gastos e utilizações do período anterior, aliadas à cotação de preços para sua aquisição, evitando compras repetitivas e de pequeno volume, permitindo, com isso, diminuir custos e trazer economia à entidade.

Em relação à Escola Superior da Magistratura, foi autorizada a substituição do parque de informática, bem como a remodelação da página na internet, para uma melhor prestação de serviços tanto ao associado, quanto aos alunos.

Além das obras de recuperação, manutenção e humanização das sedes administrativa e balneária, buscou-se também criar novos espaços de convívio, como é o caso da "sala do associado", que será inaugurada em breve, com o propósito de oferecer a todos o necessário conforto. No mesmo andar, realizou-se diversos eventos e muitos outros estão programados para este ano, cujo calendário está disponível na página da AMC na internet (www.amc.org.br).

A AMC também continua participando e incentivando o projeto Agente da Paz, bem como foi implementado o I Encontro da AMC Mulher. Quanto ao relacionamento com o Tribunal de Justiça, a AMC pleiteou o retorno integral das movimentações da carreira, sendo atendida. A AMC apresentou ainda alternativa de solução para a contratação de assessores, visando, com isso, contemplar a todos os magistrados e, num segundo momento, buscar a efetiva contratação do segundo assessor para cada magistrado. Ademais, postulou-se a extensão da licença-maternidade para seis meses a todas as magistradas, cujo pleito já foi acolhido pelo Tribunal de Justiça e será estendido à magistratura catarinense assim que for sancionado pelo governador do Estado.

De outro lado, a AMC desenvolveu amplo contato com a mídia impressa, falada e televisada, com o propósito de demonstrar o atuar diário de cada magistrado, evidenciando não ser ele o responsável pelas mazelas nacionais, estreitando, assim, cada vez mais, os laços com importante setor, cuja recepção tem sido extremamente calorosa. Ressalte-se, ainda, que já está em curso a formatação do II Simpósio Judiciário e Imprensa, que este ano será realizado na cidade de Joinville, durante as comemorações da Semana da Imprensa Catarinense, prevista para acontecer entre o final do mês de julho e início do mês de agosto. O mesmo se fez em relação a instituições coirmãs, objetivando o trato de assuntos de interesses conjuntos.

Estas, em síntese, são algumas das ações empreendidas na gestão da atual Diretoria da AMC nestes primeiros três meses de atuação. Ao publicizar tais trabalhos, a Diretoria busca cumprir uma de suas diretivas primordiais, qual seja, a de prestar contas aos seus associados, estes sim os legítimos e verdadeiros mandatários da entidade de classe.

Cartas

imprensa@amc.org.br

Minhas congratulações pela excelente edição de *O Judiciário*. Cumprimentos muito especiais pelo trabalho do jornalista Fabrício Severino a respeito do extraordinário legado do desembargador Marcílio Medeiros.

• ***Esperidião Amin***

Linda a história do desembargador Marcílio João da Silva Medeiros. Por que homens como ele são tão raros de encontrar hoje em dia, sobretudo na esfera pública? A magistratura catarinense deve se orgulhar de ter entre os seus pares uma figura tão representativa. Eis um exemplo que todo cidadão deveria seguir. Assim, teríamos um país mais justo, fraterno e igualitário.

• ***Cleiton Martins, estudante***

Memória

Arquivo AMC

Desembargador Aluízio Blasi (esq.) cumprimenta o juiz João Alfredo Medeiros Vieira, em 1981, pelo lançamento do livro "Notas para a história do Poder Judiciário em Santa Catarina"

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi,
Florianópolis/SC. CEP: 88034-570
Telefone: (48) 3231 3006
www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

Diretoria Executiva

Presidente - juiz Paulo Ricardo Bruschi
1º vice-pres. - juiz Sérgio Luiz Junkes
2º vice-pres. - juiz Irio Grolli

Sec. Geral - juiz Jefferson Zanini
1º sec. - des. subst. Túlio José Moura Pinheiro

Tesoureiro - des. José Antônio Torres Marques
1º Tes. - juiz Luiz Antonio Zanini Fornerolli

O JUDICIÁRIO

Ano IV, nº 38 - junho/2009
Tiragem: 3 mil exemplares
Impressão: Gráfica Rio Sul
Distribuição Gratuita

Coordenação Editorial
Desembargador Edson Nelson Ubaldo

Jornalista responsável
Fabrício Severino/ SC01061-JP

Produção e Edição
Fabrício Severino e Amanda Mariano

Colaboração
Assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur

Projeto gráfico
Amanda Mariano

Diagramação
Amanda Mariano

A propósito do dano moral

EDSON NELSON UBALDO •

Li com grande admiração o corajoso e pertinente artigo da jovem juíza, ainda em estágio probatório, Cristina Paul Cunha, publicado na edição nº 37 deste periódico, a respeito da substanciosa indenização por dano moral atribuída pelo nosso egrégio Tribunal de Justiça e confirmada pelo STJ, a menores que perderam os pais em acidente automobilístico ocasionado por defeito de fabricação dos pneus. A aplicação de valores expressivos e exemplares, defendida pela magistrada, vai em sentido contrário à posição assumida pela maioria dos juízes brasileiros que, em geral, fixam indenizações insignificantes, sob o argumento de vedar o que entendem por enriquecimento ilícito.

Embora nosso direito já adotasse, em casos específicos, a reparação pecuniária por danos morais, a ampla e irrestrita consagração do princípio foi inserida na Constituição de 1988. De início houve certa perplexidade, pois nosso sistema jurídico não estava acostumado com a idéia de que o sofrimento moral pudesse ser reparado monetariamente fora das situações já conhecidas.

O Código de Defesa do Consumidor deu contornos mais precisos à matéria e a partir de então surgiram as primeiras ações. Os valores começaram a ser fixados em patamares condignos e à medida em que os pleitos se multiplicaram foram diminuidos, chegando hoje a valores no mais das vezes insignificantes ou irrisórios.

Os maiores responsáveis pelos sofrimentos infligidos às pessoas, em especial os grandes conglomerados financeiros e comerciais, passaram a disseminar a idéia de que a busca pela reparação de danos morais se transformara em "indústria" de ganhos fáceis. Essa suposta verdade contaminou parte da magistratura. Não só reforçou o argumento dos juízes mais conservadores, que por razões ideológicas, inclusive de fundo religioso, nunca viram com bons olhos o novo instituto jurídico, como também serviu de freio aos mais liberais, cujas sentenças passaram a ser reformadas para diminuir os valores fixados.

A avalanca de ações reparatórias é o argumento mais usado para "comprovar" que o dano moral se transformou em "indústria". Nada mais falso. O elevado número de pleitos mostra exatamente o contrário, ou seja: a) o consumidor brasileiro, antes desamparado e agora protegido pelo CDC, tomou consciência de seus direitos, ao invés de "queixar-se ao bispo", como antes lhe sugeriam bancos e lojas, agora queixa-se ao juiz; b) os responsáveis por produtos e serviços ainda não se convenceram de que os tempos mudaram e continuam a violar descaradamente os direitos da cidadania.

Portanto, o que de fato existe é a "indústria" do desrespeito, a busca do lucro fácil, a sensação de que vale a pena continuar enganando o povo, porque o percentual dos reclamantes é ínfimo, os processos são lentos e o resultado final, ainda que favorável ao consumidor, sai muito mais barato do que investir na melhoria dos produtos e dos serviços.

A equação é simples: se as indústrias fabricarem produtos de qualidade e cumprirem espontaneamente a garantia de imediata substituição ou reparação em caso de defeito, se os comerciantes agirem com honestidade e respeito, se os bancos deixarem de impor taxas abusivas e de inscrever no Serasa os nomes de pessoas que nada devem, se as administradoras de cartões de crédito pararem de cobrar juros astronômicos, se as seguradoras pagarem os sinistros a tempo e modo, se os planos de saúde se abstiverem de opor indevida resistência ao tratamento de seus contribuintes, se, enfim, todos os prestadores de serviços cumprirem à risca o que contrataram, é óbvio que o consumidor não terá margem para buscar reparação na Justiça.

Como detentor do monopólio de ditar e fazer cumprir o direito de cada um, o Judiciário tem o poder de direcionar o número das ações de dano moral para mais ou para menos. Se persistir em fixar indenizações pífias, além de não reparar adequadamente o dano, contribuirá para que as violações e abusos continuem aumentando, pois o baixo valor pouco ou nada significará para as finanças do ofensor. Mas se impuser indenizações exemplares, que de fato pesem no bolso do vencido, é certo que este melhorará seus produtos, organizará seus serviços e tratará o consumidor com o merecido respeito.

Nosso Direito veda o enriquecimento sem causa, mas nenhum dispositivo legal define o exato significado do verbo enriquecer – e aí entra o subjetivismo de cada um, de que é exemplo a diversidade dos valores atribuídos a situações iguais ou semelhantes.

O enfoque geral parte sempre do mínimo, tanto assim que o valor referencial é o próprio salário mínimo – essa miséria que a teoria oficial diz ser suficiente para uma família, mas que sequer supre as necessidades básicas de um solteiro.

Travam-se discussões, às vezes acirradas, em torno de cem ou duzentos salários. Confunde-se a pequena melhoria de vida da vítima, proporcionada pela indenização, com o temido enriquecimento sem causa – como se algumas poucas dezenas ou mesmo centenas de salários mínimos pudessem enriquecer alguém.

A Primeira Câmara de Direito Civil adota o valor mínimo de R$ 25 mil como indenização por inscrições indevidas nos órgãos de proteção ao crédito encaminhadas por instituições financeiras e grandes empresas. Pode até ser bem mais elevado, de acordo com o caso concreto, mas é reduzido quando se trata de médias e pequenas empresas.

Mesmo que esse piso possa ser considerado ousado, penso que ainda assim ele não consegue atingir sua finalidade de desestímulo à recidiva e nada significa para os grandes grupos financeiros. Acaso significasse, os abusos não continuariam a se repetir. A função didática do Judiciário não se restringe a belas teses doutrinárias, mas exige atitudes firmes, até mesmo drásticas, contra os abusos. Tome-se como exemplo, uma vez mais, a citada Câmara: a partir do momento em que passou a aplicar as penas por litigância de má-fé (1% de multa, mais 20% de indenização) em boa parte dos processos, diminuiu consideravelmente o número de embargos de declaração e de outros recursos meramente protelatórios.

Enfim, a chamada "indústria" do dano moral – que é efeito -, só desaparecerá quando for banida das relações humanas a "indústria" do desrespeito, do acinte e do abuso – que é causa. Para que isso ocorra, é imprescindível que o Judiciário atue com exemplar rigor no arbitramento das indenizações.

• ***Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina***

Presídios e Justiça

RODRIGO PUGGINA •

Divulgação

Os presídios são espaços institucionais os quais servem para acolher pessoas com medida de privação de liberdade decretada judicialmente, as quais devem receber e cumprir um tratamento penitenciário adequado. Ou seja, a pena de prisão como privação de liberdade é algo historicamente moderno. Antes disso, a Bíblia relacionava o termo "prisão" com o estado espiritual pós-morte, mais diretamente ligado ao estado de consciência, dos pecados cometidos em vida.

A famosa Lei de Execução Penal determina que as celas devem possuir, no mínimo, 6m², ventilação adequada, e condições básicas de sobrevivência humana para os que se encontram presos – muito diferente do que encontramos em alguns casos, as vezes com dezenas de presos em um espaço tão pequeno (o que talvez pudesse fazer com que revisassemos algumas leis da física).

"Estamos em colapso com nosso sistema prisional, e se não fizermos algo a respeito, as pessoas sairão de lá mais violentas"

As mazelas absurdas do sistema prisional dificilmente preocupam alguém, inclusive, muitas vezes, os próprios governantes, haja vista preso não votar; porém, quando um magistrado, reconhecido por seu intelecto superior e sua sensibilidade social, ao cumprir tratados internacionais aos quais o Brasil é signatário, a Constituição Federal, e demais normas brasileiras, muitos ficam alvoroçados.

Muitas coisas podem nos ser ensinadas com este caso concreto. Primeiro, o que todos sabem (mesmo que insistam em não querer saber), que estamos em colapso com nosso sistema prisional, e se não fizermos algo a respeito, as pessoas sairão de lá mais violentas. Segundo, que existe, sim, a democracia; podemos, todos nós, seja magistrado, seja cidadão, pensar diferente. Bons tempos esses, que cada um de nós, e mesmo a imprensa, possa discutir essas situações e cada um ter sua opinião. Por último, esta situação nos mostra a consciência desse magistrado, Dr. Paulo Augusto Oliveira Irion, que sabe por qual motivo existem suas prerrogativas de magistrado. Não para beneficiá-lo, mas, sim, para garantir os direitos daqueles a quem a Justiça se destina. Conforme já foi dito por grande jurista, quando lemos que "o juiz não poderá", leia-se "o cidadão não poderá".

Sem dúvida alguma seria muitíssimo mais fácil simplesmente encaminhar os acusados para as casas prisionais. Porém, ao magistrado, não compete atuar pelas facilidades, ou mesmo pelo que deseja a opinião pública. Compete, única e exclusivamente, garantir o direito de todos, seja índio, oriental, negro, branco, pobre, rico, policial, ou criminoso. Que isso nos sirva de lição, e nos preocupemos com as masmorras que temos em nosso país, e com o caminho que estamos trilhando.

• ***Advogado e coordenador do Movimento pela Consciência Prisional***

Diretoria realiza segunda reunião conjunta do ano

Realização de eventos, como o Congresso Estadual de Magistrados, fez parte da pauta de discussões

Fabrício Severino

Encontro, realizado na sede administrativa da AMC, contou novamente com bom número de magistrados

A Diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), sob a presidência do juiz Paulo Ricardo Bruschi, realizou, no dia 19 de junho, nas dependências da sede administrativa da entidade, a sua segunda reunião conjunta de 2009. Depois de saudar os presentes, o presidente da AMC passou aos assuntos da pauta.

Após a leitura e aprovação da ata anterior, passou-se às deliberações dos assuntos apresentados pela presidência da AMC. O primeiro deles foi o Congresso Estadual de Magistrados, que este ano será realizado no Resort Costão do Santinho, deliberando-se pelo tema "Novas Perspectivas para o Judiciário Estadual", cujas palestras abordarão: relacionamento interinstitucional; carreira da magistratura; e humanização das condições de trabalho. A AMC pretende convidar para participar do evento os ministros do STF Ricardo Levandowski e César Peluso, e os três representantes de Santa Catarina no Senado da República. Para a ocasião está programada uma explanação sobre as prerrogativas da magistratura frente ao novo Estatuto da Magistratura pelo juiz Ermínio Amarildo Darold.

Também foi informado que se pretende a realização, no dia 3 de julho, nas dependências da AMC, de um jantar com os juízes substitutos recém aprovados pela Academia Judicial. Com relação ao Dia da Saúde, a ser realizado no Hotel Plaza Itapema, decidiu-se pela realização de palestra sobre o tema "Medicina Anti-Envelhecimento".

Restou aprovada também na reunião a manutenção do apoio da AMC ao Projeto Agente da Paz. Por outro lado, foi deliberado que as coordenadorias serão instadas a discutirem a possibilidade de locação do salão de eventos da sede balneária para terceiros. Em seguida, o presidente da AMC prestou contas dos valores investidos em melhorias na sede balneária, bem como apresentou projeto para sua revitalização, o que foi aprovado, o mesmo ocorrendo com as despesas para a manutenção da sede administrativa. Outros assuntos também fizeram parte da pauta, cuja íntegra está à disposição dos associados.

Participaram da reunião, além do juiz Paulo Ricardo Bruschi, o 1° vice-presidente Sérgio Luiz Junkes, o 2º vice-presidente Irio Grolli, o 2° tesoureiro Luiz Antonio Zanini Fornerolli, o 1° secretário Jefferson Zanini, 2° secretário Túlio José Moura Pinheiro, e os diretores Edson Nelson Ubaldo, Antônio Augusto Baggio e Ubaldo, Marco Augusto Ghisi Machado, Cíntia Gonçalves Costi, Ermínio Amarildo Darold, Luis Felipe Canever, Marlon Negri, Júlio César Knoll, Rudson Marcos, Janiara Maldaner Corbetta, Giancarlo Bremer Nones, Andréa Cristina Rodrigues Studer, Paulo Roberto Tzelikis, Naiara Brancher, Emanuel Shenkel do Amaral e Silva, Antonio Carlos Bottan, Ana Luísa Schmidt Ramos Bornhausen e André Alexandre Happke.

RBS convida AMC a participar de campanha contra o uso de crack

O diretor institucional da Rede Brasil Sul de Comunicação (RBS) em Santa Catarina, Marcos Noll Barboza, acompanhado do seu assessor, Rafael Martini, esteve na tarde do dia 29 de maio, na sede administrativa da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), para convidar pessoalmente o presidente da entidade, juiz Paulo Ricardo Bruschi, para participar da mais recente campanha do grupo de comunicação: "Crack, Nem Pensar".

O presidente da AMC esteve presente no dia 1º de junho, às 14h, em um painel coordenado pela RBS, que reuniu especialistas para discutir o problema da droga que mais tem provocado dramas familiares, violência urbana e mortes de usuários. O debate foi transmitido pela TVCom e pelo site do Painel RBS (www.painelrbs.com.br).

Preocupados com o avanço da droga em todas as classes sociais, os dirigentes da RBS consideram fundamental o envolvimento de todos os segmentos da sociedade civil organizada para tentar conter um problema que, na prática, tornou-se uma epidemia. "Não temos dúvida de que a AMC, através de seus magistrados, poderá dar uma grande contribuição para esse debate, que certamente interessa a toda sociedade catarinense", avaliou Marcos Noll Barboza.

O juiz Paulo Bruschi enalteceu a iniciativa e de pronto colocou a AMC à disposição para parcerias em ações do gênero. "É um problema que lamentavelmente está atingindo a todos e nós, com certeza, vamos nos engajar, porque entendemos que esse trabalho vai ao encontro dos nossos propósitos, entre eles, o do fortalecimento da cidadania", frisou.

Fabrício Severino

Diretor da RBS, Marcos Noll Barboza (esq.), faz visita à sede da AMC

Lumen Juris Livraria & Editora
Construindo um direito mais democrático
(48) 3369-7624 • cristiano@lumenjuris.com.br

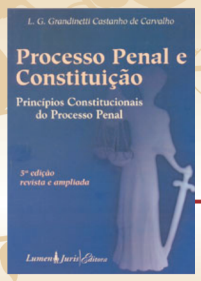

Processo Penal e Constituição
5ª Ed.
Princípios Constitucionais do Processo Penal
L. G. Grandinetti Castanho de Carvalho

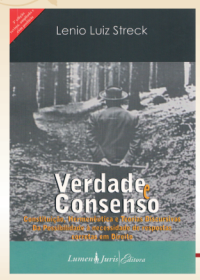

Verdade e Consenso
3ª Ed.
Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas
Da Possibilidade à Necessidade de Respostas Corretas em Direito
Lenio Luiz Streck

Os Juizados Especiais Cíveis e a Lei n° 9.099/95
2ª Ed.
Doutrina e Jurisprudência do STF, STJ e dos Juizados Cíveis
Eduardo Oberg

DESCONTO PARA ASSOCIADOS DA ESMESC: 40% NOS LIVROS DA EDITORA LUMEN JURIS

Ouvidoria da AMC já está em funcionamento

Novo órgão visa o estabelecimento de um canal de comunicação entre Diretoria e associados para recebimento de reivindicações e sugestões

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) acaba de implantar a Ouvidoria Geral da entidade, órgão que estará sob a responsabilidade do juiz aposentado Emery Oscar Valentim. Trata-se de um canal direto de comunicação entre a Diretoria e os demais membros da entidade. Tem por finalidade ser um novo elemento de regulação e vigilância dos serviços prestados aos associados e das metas estabelecidas a serem seguidas pela administração da AMC.

Fabrício Severino

Juiz aposentado Emery Valentim é o responsável pela Ouvidoria

Caberá à Ouvidoria da AMC receber, analisar, selecionar e encaminhar críticas, denúncias, sugestões e elogios sobre a gestão da entidade e dos serviços por ela prestados como um todo, encaminhando-as aos setores competentes e informando aos interessados as providências tomadas. "A idéia é estreitar laços entre os associados e a Diretoria, uma vez que a AMC é de todos. Queremos promover uma interação maior entre os colegas, a qual, conseqüentemente, promoverá o fortalecimento da entidade", destaca o juiz Emery Valentim.

O magistrado estará na sede administrativa da AMC nos seguintes dias: segunda-feira (à tarde); terça-feira (pela manhã); e quarta-feira (à tarde). "Os casos mais simples tentaremos resolver por aqui e os mais complexos levaremos ao conhecimento da Diretoria, para que ela se manifeste", frisa.

Reclamações, elogios, sugestões, denúncias ou solicitação de informações podem ser feitas pelos telefones (48) 3231.3022/(48) 9932.3100, com o juiz Emery Oscar Valentim, por e-mail ouvidoria@amc.org.br, fax (48) 3231.3001, ou, ainda, por correspondência endereçada à Rua dos Bambus, 116 – Itacorubi, CEP: 88034-570, Florianópolis/SC, aos cuidados da Ouvidoria da AMC.

Atribuições da Ouvidoria:

- Estabelecer canal permanente de comunicação entre a Diretoria e os associados para o recebimento de reivindicações e sugestões;
- Avaliar a procedência das solicitações e encaminhá-las aos setores competentes para o devido atendimento;
- Acompanhar as providências tomadas e cobrar soluções;
- Dar o devido retorno ao interessado, de forma ágil e desburocratizada, tomando conhecimento de seu nível de satisfação;
- Sugerir mudanças nos procedimentos administrativos, quando eventual reclamação, comprovadamente, for procedente.

AMC reúne magistrados e pensionistas em encontro de entretenimento e lazer

Mais de 30 pessoas, entre magistrados e pensionistas, participaram do 32º Encontro de Entretenimento e Lazer realizado pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), entre os dias 22 e 24 de maio, no Hotel Internacional, em Gravatal/SC. Durante o encontro, os participantes puderam desfrutar das águas termais, bem como aproveitar a oportunidade para conhecer cidades vizinhas.

O juiz Antônio Carlos Bottan comenta que o encontro foi maravilhoso e que o hotel, no qual estavam hospedados, os recebeu muito bem. "Assim que chegamos, o hotel nos ofereceu um coquetel surpresa, além de uma viagem à Urussanga, onde pudemos conhecer os costumes italianos e saborear comidas típicas", destacou.

Para o juiz Írio Grolli, encontros como esse são importantes para estimular a troca de experiências e o congraçamento entre os associados da AMC. "Não tenho dúvida de que o convite e, principalmente, o passeio, deixaram todos os participantes satisfeitos e ansiosos para um novo encontro", frisou.

Grupo aproveitou para curtir as belezas de Gravatal

DIRETORIAS TJ

Diretoria de Infra-estrututura

Organizada em três seções, localizadas em diversos andares da Torre I do Tribunal de Justiça, bem como na BR 101, os principais encargos da Diretoria de Infra-estrutura são: coordenar, executar e controlar as atividades relativas a serviços gráficos, de transporte de servidores e de materiais, de frota de veículos e das despesas fixas do Poder Judiciário, de recebimento e expedição de correspondências diversas e de serviços variados, tais como: apoio e fotocópia, limpeza e conservação das instalações do prédio do Tribunal, copa e cozinha.

Para o diretor de infra-estrutura Alberto Pizzolatti Remor, a diretoria desempenha os mesmos papéis do síndico de um prédio ao gerenciar atividades que vão desde o recebimento de mercadorias até o controle das despesas mais expressivas do Poder Judiciário, tais como energia elétrica, água e esgoto e correspondência.

Além do diretor, auxiliam nas atividades do departamento 63 servidores efetivos e 218 terceirizados, divididos entre as seções de serviços gerais, de correspondência e transporte e de artes gráficas. Confira abaixo as atribuições de cada divisão:

- **Serviços gerais:** localizada no térreo do Tribunal de Justiça, concentra as atividades de limpeza, copa e cozinha, fotocópia, carga e descarga e condução dos elevadores. A copa e a cozinha produzem e servem, diariamente, 308 litros de café e 108 litros de leite. Já o setor de fotocópia realiza por dia 8 mil cópias. A equipe de limpeza, formada por 80 servidores terceirizados, encarrega-se de limpar, todos os dias, as torres I e II do Tribunal, bem como prestar serviços de apoio.

- **Correspondência e transporte:** localizada no 11º andar, a seção é responsável pelos serviços de expedição e recebimento de correspondências, movimentando, diariamente, cerca de 4.700 documentos. O setor gerencia, também, as grandes despesas de manutenção do Poder Judiciário, tais como energia elétrica, água e esgoto. Nesse aspecto, o controle não se limita às despesas, pois a seção responsável busca também detectar qualquer distorção no consumo e buscar a origem do problema. Outra atividade desenvolvida pela divisão é o controle sobre a frota, incluídas as atividades de gerenciamento e manutenção dos veículos e controle da equipe de Agente Operacional de Serviços Diversos (motoristas).

- **Artes Gráficas:** localizada no município de São José, em um prédio com área de 900m², é responsável pela criação e produção de todos os formulários e impressos utilizados no Poder Judiciário. Produz, ainda, a Revista Jurisprudência Catarinense e está equipada para imprimir outros tipos de livros. Recentemente, foi adquirida uma máquina off-set com capacidade de 12 mil impressos/hora, o que possibilitou à divisão características de escala industrial. Diariamente são produzidos, dentre os vários documentos, aproximadamente, 25 mil impressos.

Comarca realiza tradicional Feijoada

A Coomarca vai proporcionar, no dia 27 de junho, a partir das 12h, momentos de confraternização entre amigos, num clima tipicamente brasileiro, regado a muita diversão, música e um bom bate-papo, com a realização da tradicional Feijoada da Coomarca, na sede balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC).

Os ingressos já estão disponíveis na sede da Coomarca e no PACTJ, nos valores de R$25 para cooperados e R$40 para não cooperados. Crianças com menos de 12 anos não pagam. Magistrados e seus familiares hospedados na sede só podem participar da festa mediante apresentação do ingresso. Os participantes podem, ainda, colaborar espontaneamente com 1 kg de alimento não perecível para ajudar a comunidade Vila Aparecida.

‘Alunos Residentes’ reúnem-se na Capital

Encontro promovido pela Esmesc serviu para aprofundar conteúdos de Direito Penal, Processual Penal Civil e Processual Civil

No último dia 20, os alunos residentes da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc) participaram do II Seminário da Residência Judicial, a fim de aprofundar conteúdos de Direito Penal, Processual Penal, Civil e Processual Civil. Durante a atividade, os residentes também tiveram a oportunidade de adquirir conhecimentos a respeito das “Palavras de afeto: uma comunicação possível”, tema da palestra concedida pela psicóloga Maria do Rosário Stotz.

“As relações entre as pessoas são mediadas por palavras. Através da linguagem podemos expressar nossas percepções sobre o mundo externo e nossos afetos e sentimentos vindos do mundo interno. São também as palavras que possibilitam construir regras, delinear condutas e elaborar leis. A comunicação eficiente é sustentada na linguagem partilhada e possibilita que os pensamentos, afetos e outras trocas humanas sejam utilizadas na construção de uma sociedade saudável”, destacou a psicóloga em sua apresentação.

O II Seminário faz parte das sessões de atualização do Módulo III, conhecido como “Residência Judicial”, as quais permitem aos alunos a oportunidade de rever e aprofundar conhecimentos teóricos que auxiliem nas atividades cotidianas judicantes e que o mantenham atualizado nos conteúdos das matérias, objeto da prova do concurso de ingresso na magistratura.

O diretor de ensino da Esmesc, juiz Cláudio Régis de Figueiredo, comenta o programa Residência Judicial, iniciativa pioneira no país: “trata-se de uma inovação inserida no Módulo III da Esmesc quando da reorganização de sua grade curricular, após o advento da Emenda Constitucional n. 45/04, que com o apoio da Academia Judicial e do Tribunal de Justiça, permitiu oferecer aos alunos do Curso de Preparação à Magistratura uma experiência única de atividade e prática judicial sob a orientação dos magistrados”. O diretor de ensino revela, ainda, que os resultados do programa são muito positivos e que a Escola, por meio dessa iniciativa, antecipou-se à edição da Resolução nº. 75/09 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que passou a exigir o tempo de prática como requisito para a inscrição no concurso para a magistratura.

Concomitante as sessões de atualização, o programa “Residência Judicial” permite aos bacharéis em Direito a oportunidade de estar em contato direto com o cotidiano de uma unidade jurisdicional, sob a supervisão de juízes de Direito de 1º grau. Nessas aulas, os residentes efetuam pesquisas jurídicas atinentes aos processos judiciais em tramitação; preparam relatórios para fundamentação de atos judiciais; minutas de informações, despachos e decisões; e realizam análise de petições, verificando sua regularidade processual, documentação e fundamento jurídico do pedido.

O magistrado-orientador Edenildo da Silva, juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul, acredita que o programa proporciona ao aluno uma maior familiaridade com o processo judicial, por mostrar a eles a realidade do trabalho do magistrado e do Poder Judiciário como um todo. “O intuito é fazer com que a formação do residente seja ampla”, destaca o magistrado.

Já a sua orientanda, a bacharel em Direito Zenaide Aparecida Borges, acredita que o programa faz parte de um aprendizado essencial àqueles que pretendem ingressar na magistratura e que, para ela, o programa tem sido fundamental para o aperfeiçoamento das atividades práticas jurídicas. “Sem sombra de dúvida veio confirmar a minha escolha profissional pela brilhante carreira. Acredito na permanência e no aperfeiçoamento desta oportunidade concedida à Justiça, aos futuros magistrados e, consequentemente, à sociedade”, frisa.

Acervo Esmesc

Alunos da Esmesc assistiram palestra sobre a importância do afeto nas relações entre as pessoas

Como ex-residente e atual assessor do juiz Claudio Régis de Figueiredo, o bacharel em Direito Luiz Carlos da Silva enfatiza o pioneirismo da instituição de ensino, a qual propôs e implementou um modelo de ensino especializado, a ser reproduzido pelas demais Escolas da Magistratura espalhadas pelo país. O assessor destaca, ainda, o acompanhamento que obteve de todas as fases processuais, os estudos aprofundados de caso, os debates jurídicos, o compartilhamento das experiências pessoais e a redação de peças jurídicas. “Confortavelmente, após concluir os três módulos da Esmesc, vislumbro o aperfeiçoamento nos conhecimentos científicos e humanísticos, particularizando uma ascendência aos meus objetivos profissionais”, revela.

Juízes leigos

Paralelamente a Residência Judicial, a Esmesc passou a oferecer, no fim do mês de maio, aos alunos dos Módulos I e II, a possibilidade de atuarem como juízes leigos nos Juizados Especiais Cíveis da comarca da Capital. Essa é mais uma maneira encontrada pela Escola de complementar, através de atividades práticas, a formação teórica dos alunos.

A sessão de entrega da Portaria designando juízes leigos a diversos alunos dos Módulos I e II aconteceu, pela primeira vez, no dia 26 de maio, na sede da Esmesc. Estiveram presentes no ato o professor Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho; o juiz Gerson Cherem II, do Juizado Especial Cível da Capital-Centro; o juiz Cláudio Eduardo Regis Figueiredo e Silva, Diretor de Ensino da Esmesc e a Prof. Dilsa Mondardo, Coordenadora Geral e Pedagógica da Escola.

Os presentes destacaram a importância que a experiência trará para cada um dos alunos designados e afirmaram que o ganho desse feito aparecerá no aprendizado individual e ao mesmo tempo servirá para que os alunos sintam se é nessa carreira que realmente querem ingressar.

A segunda sessão aconteceu no dia 2 de junho. Estiveram presentes na entrega da Portaria designando novos juízes leigos, o juiz Cláudio Eduardo Regis Figueiredo e Silva, diretor de ensino da Esmesc; o juiz Odson Cardoso Filho, do Juizado Especial Cível do Norte da Ilha, representado pelo Assessor Judiciário Rafael Serapião e a Prof. Dilsa Mondardo, Coordenadora Geral e Pedagógica da Escola.

Nesta sessão, o diretor de ensino da Escola, ressaltou que deve ser louvado o desprendimento do juiz que se dispõe à tarefa de ensinar e orientar os alunos na arte da prestação jurisdicional.

Acervo Esmesc

Juiz Odson Cardoso (sentado) designa juízes leigos para o Norte da Ilha

Esmesc promove II Encontro Estadual

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) promove, nos dias 10 e 11 de julho, em Florianópolis, o II Encontro Estadual de alunos da entidade. O evento tem como objetivo a promoção de atividades que envolvam aperfeiçoamento jurídico e comunicação interpessoal.

A programação inclui uma Sessão Extraordinária Especial da 1ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça que será realizada no auditório da AMC/Esmesc. As inscrições podem ser feitas no site www.esmesc.org.br/encontro2009

Magistrados falam sobre novas funções na Diretoria da AMC

"Associações de juízes devem ter uma postura mais sindical e menos rotariana"

Juiz Marco Ghisi Machado

O juiz Marco Augusto Ghisi Machado, que já passou pelas comarcas de São José, Criciúma, São Carlos e, hoje, encontra-se lotado em Içara, integra a nova Diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), como assessor da presidência da entidade. Nesta entrevista, o magistrado fala das suas novas atribuições e sobre o papel que deve ser efetivamente exercido pela entidade de classe.

***O JUDICIÁRIO* - Quais as atribuições do assessor da presidência da AMC?**

MARCO GHISI MACHADO - As atribuições do assessor da presidência da AMC são de natureza técnica. Cabe a ele auxiliar o presidente em assuntos institucionais ou administrativos, sempre que necessário e por ele solicitado.

***OJ* - O senhor tem feito um acompanhamento permanente das matérias que tramitam no Congresso. Quais os principais temas em debate que são de interesse da magistratura e a situação delas em termos de tramitação?**

MGM - Inegavelmente que os temas que mais interessam à magistratura e que estão em debate no Congresso Nacional são a questão da idade para aposentadoria compulsória, a chamada "PEC da Bengala", e a PEC que trata do adicional por tempo de serviço. A primeira estava pautada para votação iminente, porém, foi retirada de pauta. Como é um tema que interessa não apenas à magistratura, mas a todo o serviço público, notadamente às carreiras típicas de Estado, a Câmara está formando uma comissão especial para debatê-la mais profundamente. Acredito que esse tema não volte a ser pautado ainda em 2009. Mas não nos iludamos: mais cedo ou mais tarde, ainda que por necessidade apenas atuarial, o limite da compulsória será elevado. O que precisamos é encontrar soluções para que as carreiras de Estado não fiquem estagnadas em decorrência dessa elevação. Além das matérias citadas, estão em discussão outras muitas que exigem atenção permanente da classe e que tratam da modificação da legislação processual. Embora não digam respeito a temas institucionais, sem dúvida alguma refletirão diretamente na função judicante. Esses projetos de lei têm a mão do Instituto Brasileiro de Direito Processual e objetivam tornar mais rápida e eficaz a atividade jurisdicional. Evidentemente que isso vem a fortalecer a figura do juiz, notadamente o de primeiro grau.

***OJ* - Qual a sua opinião em relação ao trabalho desenvolvido pelas associações de magistrados e qual a importância delas para o fortalecimento da classe?**

MGM - O trabalho desenvolvido pelas associações de juízes é de vital importância para o fortalecimento das instituições. Porém, não devem elas, atualmente, ficar se ocupando de temas de caráter "lítero-poético-recreativo" - para parafrasear o atual presidente do STF. Não se tem notícias de outra carreira de Estado que tenha perdido mais prestígio, poder e, conseqüentemente, direitos, que a magistratura. Enganam-se aqueles que acreditam que o fortalecimento de uma classe se faz através de campanhas de cunho genérico e social. Elas servem mais para promoção pessoal dos dirigentes associativos, do que para benefício da classe como um todo. Não que as associações não possam apoiar esse tipo de movimento. Podem e devem, mas apenas em caráter circunstancial. O objetivo delas deve ser a pessoa do juiz, seus direitos e prerrogativas. Até porque, a história nos tem mostrado, que essas atividades promocionais não nos têm gerado benefícios, muito pelo contrário. Apesar delas, o juiz está cada vez mais desestimulado profissionalmente e enfraquecido como agente político e representante de um dos poderes do Estado. Tendo em vista o atual quadro desfavorável que está se formando para a magistratura, as associações de juízes, ao meu sentir, deverão ter uma postura mais "sindical" e menos "rotariana". Enfim, mais corporativista - lógico que na boa acepção "política" do termo! É evidente que com isso não se quer pregar a defesa de privilégios incompatíveis com o Estado de Direito, mas apenas a manutenção de condições mínimas para o exercício responsável de uma função cuja atividade é quase sempre contrária a interesses de certos segmentos sociais.

"Alternância na representação é sempre salutar. Na AMC e em qualquer lugar"

Juiz Luiz Zanini Fornerolli

O juiz Luiz Antônio Zanini Fornerolli é o novo 2º tesoureiro da AMC. Ele passou pelas comarcas de Concórdia, Porto União, Seara, São Carlos, Maravilha, Canoinhas, Jaraguá do Sul e Palhoça, e hoje judica na Vara da Fazenda Pública da Capital. Ao jornal O Judiciário, Fornerolli fala das mudanças ocorridas no corpo diretivo da AMC, bem como a relação entre a crise econômica e o Poder Judiciário.

***O JUDICIÁRIO* - Quais são as funções do 2º Tesoureiro da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)?**

LUIZ ZANINI FORNEROLLI - Conforme consta no Estatuto, art. 34, "Compete ao 2º Tesoureiro auxiliar o primeiro e substituí-lo em suas faltas e impedimentos". Sendo assim, a figura do 2º tesoureiro se limita a atuar na ocorrência de falta ou impedimento do titular da tesouraria, sem prejuízo do auxílio. O 1º tesoureiro, por sua vez, segundo dispõe o artigo 33 do Estatuto da AMC desempenha, as seguintes funções: orientar e dirigir, juntamente com o Secretário Executivo, a administração financeira e contábil da AMC; ter sob sua guarda os valores da AMC, bem como os documentos que os representam; submeter à Diretoria Colegiada o relatório financeiro do exercício, os balancetes mensais e o balanço anual, assim como a conta de resultados; acompanhar a execução orçamentária; elaborar a proposta orçamentária da AMC, a qual se integra o orçamento da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina; assinar, emitir e endossar cheques, aceitar duplicatas ou praticar atos equivalentes, juntamente com o presidente.

***OJ* - A última eleição da AMC promoveu uma alternância de poder no âmbito associativo. Como o senhor avalia essa situação e em que medida ela pode ser benéfica para os nossos magistrados?**

LZF - A alternância na representação é sempre salutar. Não só na AMC, como em todo e qualquer lugar. Acima de tudo é conseqüência de uma coletividade democrática, onde a maioria imprime nova postura administrativa e de política institucional. Não há dúvida de que a substituição não se sedimenta tão só fisicamente, mas, sobretudo, na reafirmação do papel que o magistrado deve se desincumbir na sociedade como um todo.

***OJ* - Qual a sua opinião sobre a crise econômica mundial e de que forma o Poder Judiciário pode contribuir para amenizar o impacto de uma possível recessão?**

LZF - A resposta comporta celeuma. O Poder Judiciário não dispõe de "varinha de condão" para solucionar os males advindos da especulação e insensatez das políticas governamentais. Na verdade, o Judiciário é que vai suportar o encargo da resolução dos traumas decorrentes da inquietação da economia. Aliás, como sempre foi. A recessão é situação recorrente na história da derrocada da economia. Quando se verifica o desacerto da política econômica, quer subministrada pelo Estado como a de comércio, o Direito posto é sempre questionado. Até hoje ainda tramitam súplicas de planos econômicos decrépitos do passado.

A eterna responsabilid

Arquivo pessoal

Desembargadora Thereza em atividade no tempo em que judicava

Cativar quer dizer conquistar e requer responsabilidade. Responsabilidade por um amor, por um amigo, pelo talento que possuímos e pelo que conquistamos em nossa carreira profissional e pessoal. Na belíssima fábula de "O Pequeno Príncipe", lançada em 1943, Antoine de Saint-Exupery buscou, ao seu modo e com grande talento, nos remeter a concepções a um só tempo filosóficas e também poéticas. Desse legado ficaram muitas lições e uma frase impossível de esquecer: "Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas."

Mas que conexão pode-se estabelecer entre a frase pinçada da obra francesa que encantou várias gerações e a vida da desembargadora Thereza Grisólia Tang, que foi a primeira mulher a ocupar o cargo de juíza no Brasil? A história dela, linda por sinal, poderá nos revelar...

●●●●●

Nascida em 1922, em São Luiz Gonzaga, no interior do Rio Grande do Sul, Thereza Tang é de um tempo em que mulheres podiam comandar um país... mas só da porta da casa para dentro. A história política brasileira guarda um exemplo de certo modo caricato: os pedidos de Dona Santinha ao marido, o General Eurico Gaspar Dutra, na década de 40. Entre eles, os mais famosos são: a proibição dos jogos de azar; a extinção do Partido Comunista Brasileiro; e a construção de uma capela no Palácio Guanabara, residência oficial do Presidente e sua família. Todos, na medida do possível, foram atendidos...

A desembargadora, por sua vez, fez escolhas mais arrojadas. Viveu um grande amor com o dentista alemão Valter Tang, com ele estudou na Faculdade de Direito de Porto Alegre e lutou, com coragem, perspicácia e perseverança, até ingressar na magistratura. O caminho não foi fácil. Tida como vanguardista, a magistratura gaúcha curiosamente não aceitou Thereza em seus quadros. A saída então foi tentar o justo reconhecimento por suas aptidões para o exercício da jurisdição junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) que, por sua vez, fez jus a mesma fama (de ser pioneiro em ações louváveis) ao nomear, em 1954, Thereza Tang como juíza substituta da 12ª circunscrição judiciária, com sede em Criciúma. Começava ali mais uma etapa de uma gloriosa história de muito trabalho, mas também de sucesso...

No começo, reconhece, as dificuldades para conciliar num mesmo ser o papel de mãe e magistrada eram enormes. A começar pela luta contra o preconceito. Felizmente, o destino colocou Valter em seu caminho. Em texto publicado no dia 21 de setembro de 2008, no jornal Diário Catarinense, a jornalista Mariana Ortiga descreve a história de amor dos dois. De acordo com a matéria, o primeiro encontro aconteceu quando Thereza ainda era adolescente. Ao passar em frente à delegacia da pequena cidade de São Luiz Gonzaga, durante a Segunda Guerra Mundial, a jovem percebeu um tumulto. No centro da confusão estava Valter, que fora detido sob suspeita de ter ligações com o nazismo de Adolf Hitler. Ali nasceu uma das primeiras demonstrações de que a jovem de "São Gonzaga" tinha mesmo inclinação para o Direito, para a Justiça. Indignada, questionou a atuação dos policiais e exigiu que estes dessem ao jovem alemão o direito de se defender. Mais do que sensibilizar, o gesto despertou Valter para o amor, vindo mais tarde a pedir a mão de Thereza em casamento, mesmo sendo ela 15 anos mais nova. Ela aceitou, mas com a condição de poder ingressar no ensino superior. O compromisso foi cumprido. Valter ganhou uma esposa, Thereza um marido e o passaporte para a concretização dos seus sonhos. E o casal, por sua vez, ganhou uma filha, três netos e seis bisnetos, cuja presença de três deles (os outros residem no exterior) ela curte com relativa freqüência.

●●●●●

Na opinião do desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, Thereza Grisólia Tang tornou-se um exemplo de pessoa e magistrada, por ser ela dinâmica, empreendedora e atualizada, sendo responsável por muitas importantes iniciativas, as quais fazem parte do cotidiano atual, além, é claro, da cordialidade e paciência para ouvir quem quer que lhe procurasse. "Trata-se da primeira juíza de Direito do Brasil. Ela só não foi a primeira desembargadora do Brasil porque havia o Estado da Guanabara, constituído da cidade do Rio de Janeiro. Entretanto, foi corregedora-geral da Justiça, com invulgar atuação, vice-presidente e depois presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina", frisa.

Entre as histórias marcantes, o magistrado lembra uma interessante: ela enfrentou nos primeiros dias de judicatura um cidadão que lhe disse: "não participarei de audiência presidida por uma mulher". "Logicamente, e nem poderia ser de outro modo, fez valer a sua autoridade, e o ato processual foi realizado. Quando às vezes, diante de um fato, poderia levemente transparecer resquício do superado preconceito, sem irritação dizia: faço de conta que não vejo ou, então, faço de conta que não escuto. Decididamente, logo após, avançava em suas iniciativas estaduais em favor do superior interesse da sociedade", relembra.

A admiração do desembargador Francisco Oliveira em relação à desembargadora Thereza Tang é tamanha que ele raramente perde a oportunidade de enaltecê-la. É assim na qualidade de docente, e foi assim, também, em toda a sua carreira de magistrado, desde que a conheceu e com ela trabalhou. No período recente em que presidiu o Tribunal de Justiça catarinense era da mesma forma, quando o exemplo da ilustre magistrada era invocado em nove de cada 10 discursos. "A importância de sua investidura é um fato histórico relevantíssimo. O Poder Judiciário catarinense, que tradicionalmente é pioneiro em diversas iniciativas, foi o primeiro em nosso país a admitir uma mulher na magistratura. Quebrou, portanto, absurdo e inconstitucional preconceito. A sua vitoriosa atuação, desde o primeiro momento, despertou enorme interesse, inclusive nacional. É sem dúvida, por todos os títulos, uma referência, um brilhante exemplo, que orgulha a magistratura catarinense e brasileira. Sempre que possível, ela ressalta o notável desempenho das desembargadoras e juízas, recordando as dificuldades que superou, o caminho que abriu, o legado

Arquivo pessoal

Charme, elegância e simpatia: qualidades que o tempo não apagou

ade de quem cativa

que realizou, e o inquestionável sucesso da participação das mulheres na magistratura", sublinha.

Quando na presidência do Tribunal de Justiça, com a colaboração e participação dos jornalistas Ângelo Medeiros e Maria Fernanda Martins, o desembargador Francisco Oliveira promoveu uma grande e merecida homenagem à desembargadora Thereza Grisólia Tang, com a participação das desembargadoras Salete Silva Somariva, Maria do Rocio Luz Santa Rita, Marli Mosimann Vargas e Rejane Andersen, e a juíza Mônica Grisólia de Oliveira, no programa "Justiça Legal", exibido em emissora de televisão catarinense e, posteriormente, na TV Justiça para todo o Brasil.

●●●●●

Hoje, aos 87 anos, a desembargadora Thereza Grisólia Tang segue firme, apesar da saúde frágil. A leitura, ao mesmo tempo um prazer e necessidade (por conta do ofício) de outrora, diminuiu em freqüência, mas não em qualidade. "A leitura que tenho feito é mais nos olhos das pessoas", revela, sem precisar dizer mais nada. Aos seus colegas de carreira ela pede amor e dedicação ao trabalho. "A Justiça precisa de muito trabalho, amor e dedicação dos nossos magistrados".

Assistir à TV Justiça também tem sido um dos seus programas favoritos, depois, é claro, do convívio com os netos e bisnetos. Roger Tang, um dos três netos, visita-a com freqüência. Não por outra razão, virou o xodó da vovó Thereza. Para Roger, a avó é mais do que uma parente querida. É, antes de tudo, um verdadeiro exemplo de dignidade, sabedoria e que sempre colocou acima de tudo e de todos a luta por justiça, igualdade e inclusão social. Em resumo, dir-se-ia: fez da vida e do nobre ofício um instrumento a serviço da cidadania...

●●●●●

No espaçoso apartamento na Beira Mar Norte, uma equipe formada por quatro enfermeiras, lideradas pela diligente Josiane, cuida do dia a dia da magistrada aposentada. Josiane já está há 17 anos com a família. Começou cuidando da casa e hoje administra uma equipe que acompanha permanentemente a desembargadora Thereza Tang. De origem humilde, foi criada em Antônio Carlos, na Grande Florianópolis, ao lado de sete irmãos. Casou nova e tem dois filhos. Ao lembrar das dificuldades que passou para concluir os cursos, primeiro o de enfermagem e, depois, o de fisioterapia, Josiane se emociona...ao que parece menos pelo sacrifício e mais pelo apoio que recebeu da "patroa". "Ela sempre me incentivou. Dizia para eu fazer o que eu realmente gostasse. Ela costumava dizer que a gente não deve parar de estudar. Eu enxerguei nela um exemplo de pessoa que batalhou muito para chegar aonde chegou...Ela sempre me fazia descobrir uma força que eu não sabia de onde vinha...", revela.

Tanta cumplicidade gerou uma história em comum. "Tudo que eu sou devo a ela...ela foi a minha luz, o meu farol...com ela, eu tenho uma missão", declara Josiane, permitindo concluir que a desembargadora não é só um exemplo para as magistradas, mas também para homens e mulheres, por ensinar que todo sacrifício em prol de uma boa causa vale a pena e que um dia, cedo ou tarde, há de ser recompensado.

Ao se preocupar com Josiane, Thereza Tang estava sem saber cativando a jovem que, sem compromisso, mas apenas por gratidão, lhe surge a esta altura da vida como um anjo da guarda...E de igual forma acontece com todos aqueles que conheceram e passaram a admirar a vida e a obra da primeira juíza do Brasil, na medida em que também permite aflorar em nós um sentimento de gratidão e profunda admiração por tudo que ela foi e fez ao longo de sua carreira...

É a retribuição que a própria vida lhe oferta, porque sabe da sua história, do seu incansável desejo de distribuir tanto quanto fosse possível a justiça repassada de bondade...Qualquer semelhança com a fábula de Antoine de Saint-Exupery não é mera coincidência...

Fabrício Severino

Acervo Tribunal de Justiça/SC

Thereza Tang (2ª dir.) no aniversário de 90 anos do TJ, em 1981

Ângelo Medeiros

Desembargadora Thereza Grisólia Tang

Arquivo pessoal

Thereza (2ª à dir. de pé) ao lado do marido (dir.) e familiares dele

Fabrício Severino

Desembargadora ao lado do seu anjo da guarda, Josiane (esq.)

Agente da Paz atinge objetivos traçados em BC

Evento, que teve como objetivo divulgar a cultura da Paz, reuniu mais de mil pessoas no norte do Estado

Fotos: Divulgação

Presidente do Supremo, ministro Gilmar Mendes (dir.) participou do evento em sua visita ao Estado

Mais de mil pessoas estiveram presentes no II Seminário Regional do Agente da Paz - Propostas de Mediação de Conflitos, realizado no dia 8 de junho, em Balneário Camboriú. O evento teve como principal objetivo propiciar a formação dos educadores sociais da rede de atendimento à Infância e Juventude, no novo paradigma à construção da paz, tendo como eixos temáticos: a mediação de conflitos na escola e com o adolescente em conflito com a lei.

Participaram do evento o ministro Gilmar Mendes, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); desembargador João Eduardo Souza Varella, presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC); desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi (TJ/SC) e o juiz Paulo Ricardo Bruschi, presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC).

De acordo com a juíza Sônia Maria Mazzetto Moroso, idealizadora do Projeto Agente da Paz, o II Seminário Regional atingiu os objetivos traçados, para fins de: estimular a replicação do Projeto Reatando Vínculos e Valores (REVIVA) - Mediação de Conflitos infanto-juvenis nas escolas e com o adolescente em conflito com a lei; implantar e/ou fortalecer a implantação do Projeto Agente da Paz nos locais onde já está em desenvolvimento; capacitar a rede de atendimento da Criança e do Adolescente no sentido de compreender os conceitos do Projeto, sua operacionalização; bem como, iniciar uma compreensão mais aprofundada do desenvolvimento infanto-juvenil a partir da orientação dos dois psicanalistas palestrantes.

Durante o Seminário também foram firmados o termo de adesão ao projeto Agente da Paz - Conciliação de Conflitos Jurídicos para atendimento ao turista nacional e internacional, bem como o Termo de Adesão ao Pacto Catarinense pela Paz, assinado pelo prefeito de Balneário Camboriú, Edson Renato Dias, em conjunto com outros 10 prefeitos integrantes da AMFRI (Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí). Este último compromete o agente público a aderir sobre uma série de compromissos pela paz. Dentre elas, a estimulação de ações como a "Semana da Paz"; a efetivação de espaços de formação profissional com vista à sensibilização da cultura de paz; e o incentivo a materialização de atos praticados em prol da construção da cultura de paz.

Pres. da AMC (esq.) assina termo de adesão ao Projeto Agente da Paz

"Posso registrar que, dentre as atividades jurisdicionais, o envolvimento com o Agente da Paz auxilia na renovação das energias e motiva para a continuidade, pois é muito bom perceber o envolvimento das pessoas com ações positivas.", destaca a juíza.

Interessados em obter mais informações sobre o projeto podem acessar o site: www.agentedapaz.ning.com

Vereadores aprovam por unanimidade criação da 'Semana da Paz' em Orleans

A comarca de Orleans já tem a sua lei que institui a Semana da Paz. A proposta foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Vereadores local. Acolhendo sugestão do juiz Fernando de Castro Faria, o prefeito da cidade, Jacinto Redivo, se fez presente na sessão do dia 18 de maio, quando sancionou a lei logo após a aprovação.

Um vídeo destacando aspectos do projeto Agente da Paz foi a principal atração da sessão. Na ocasião, os participantes enalteceram a iniciativa da AMC, bem como a juíza Sônia Maria Mazzetto Moroso, por ter idealizado o projeto Agente da Paz.

Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Orleans

Prefeito de Orleans sancionou a lei, no dia 18, logo após aprovação

A iniciativa de implantação do projeto na comarca de Orleans, localizada na região sul do Estado, partiu do juiz Paulo da Silva Filho, com o envolvimento da Paróquia do Município, aproveitando a campanha da fraternidade que tem o lema: "Paz é fruto da Justiça". "A meta agora é formar a comissão responsável pelos trabalhos, buscando a realização de eventos que venham a desencadear na "Semana da Paz", no período entre 5 e 12 de outubro, onde os bons exemplos e projetos serão apresentados à sociedade e homenageados, além de contar com uma atração voltada ao resgate da cultura da paz", destaca o magistrado.

Projeto de Lei para a 'Semana da Paz' também é aprovado em Canoinhas

O projeto de lei que permite a realização, entre os dias 5 e 12 de outubro, da Semana da Paz no município de Canoinhas foi aprovado por unanimidade e sancionado pelo prefeito Leoberto Weinert, na noite do dia 15 de junho, em sessão presidida pelo vereador Célio Galeski. É a primeira vez que um projeto de Lei é votado e sancionado na mesma data, surpreendendo até mesmo os vereadores, na medida em que o ato tornou-se inédito e histórico.

A apresentação do Projeto Agente da Paz aos presentes ficou por conta do juiz da Vara Criminal de Canoinhas, Fernando de Castro Faria que destacou a importância da campanha para a construção de uma cultura de paz, bem como exibiu a todos o vídeo institucional do projeto. Segundo o magistrado a receptividade foi muito boa. Estiveram presente na sessão além dos vereadores e do prefeito do município, o vice-prefeito Beto Faria, a juíza de direito substituta Alessandra Meneghetti, secretários municipais, conselheiros tutelares e diversas pessoas da comunidade.

De acordo com o magistrado, "o próximo passo é a nomeação da comissão que terá por objetivo a implementação do projeto nas escolas e nas comunidades do município, o que deverá ocorrer nos próximos dias", destaca.

Solução para Justiça passa pela conciliação

Em sua visita ao Estado, ministro Gilmar Mendes disse que todos os esforços devem ser focados na redução da litigiosidade

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Gilmar Mendes, em sua passagem pelo Estado, no dia 8 de junho, afirmou que o grande desafio do Judiciário brasileiro, neste momento, é encontrar formas de ampliar direitos e reduzir a litigiosidade entre os diversos segmentos da sociedade. Em 2008, segundo estudo divulgado pelo CNJ, tramitavam na Justiça nacional 70 milhões de processos.

"É como se um em cada três brasileiros possuísse uma demanda judicial", constatou o ministro. Dentre os processos que ingressaram nesse período, 69% não foram julgados. "Temos que trabalhar na expansão dos meios de conciliação e nada melhor que começar por Santa Catarina, Estado pioneiro na instalação de órgãos que apresentam alternativas não judiciais para a resolução de conflitos", explicou.

Para Mendes, a conciliação é a alternativa para fazer frente à forte demanda, daí a necessidade de prestigiar os métodos que prestigiam a auto-composição. O ministro esteve na Capital para lançar o projeto Casas da Cidadania e Justiça, assim como para oficializar a instalação do Posto de Atendimento e Conciliação (PAC) na Lagoa da Conceição e o Posto de Atendimento e Conciliação Extraprocessual (PACE) em parceria com o Sebrae. Confira o itinerário da visita do ministro em Florianópolis e em Balneário Camboriú.

12h Inauguração do 17º Posto de Atendimento e Conciliação (PAC), nas instalações do Terminal de Integração da Lagoa da Conceição (TILag), em Florianópolis. Ele atenderá os moradores do Rio Vermelho e da Barra da Lagoa. O posto funcionará das 13 às 18 horas.

Eduardo Nascimento

Inauguração do 17º PAC, no Terminal da Lagoa da Conceição

10h Lançamento do projeto do CNJ "Casas de Justiça e Cidadania", que pretende implantar centros de voluntariado para o desenvolvimento de ações destinadas à solução de conflitos. Assinaram o termo de cooperação técnica o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Eduardo Nascimento

Primeiro compromisso foi no Tribunal de Justiça catarinense

Sissa Granada | TJ/SC

Solenidade de instalação do PAC em Balneário Camboriú

15h Solenidade de instalação do Posto de Atendimento e Conciliação na Univali de Balneário Camboriú e assinatura do convênio do TJ com o Sindicato Estadual da Pesca Industrial para reinserção social para 30 reeducandos do Presídio Regional de Itajaí. "Nós da Justiça temos responsabilidade sim com este quadro, pois condenamos e mandamos para a cadeia toda a massa carcerária", afirmou o ministro. Convênios para a criação do Fórum Municipal – Casa da Cidadania nas cidades de Penha e Luiz Alves e para a criação do Serviço de Assistência Judiciária Voluntária também foram assinados.

16h Solenidade de adesão dos 11 municípios da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí (Amfri) - Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luis Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo - ao projeto Agente da Paz, em Balneário Camboriú. O ministro afirmou que o PJ catarinense está na vanguarda das políticas de conciliação e, em especial, da cultura da paz.

11h Lançamento do PACE – Posto Avançado de Conciliação Extraprocessual, assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador João Eduardo Souza Varella, e pelo presidente da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF), Doreni Caramori Júnior. A empreitada tem apoio direto do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que firmou termo de cooperação técnica com o SEBRAE em âmbito nacional.

Eduardo Nascimento

Des. Souza Varella assina documento de lançamento do PACE

Sissa Granada | TJ/SC

Ministro apóia propostas do projeto Agente da Paz

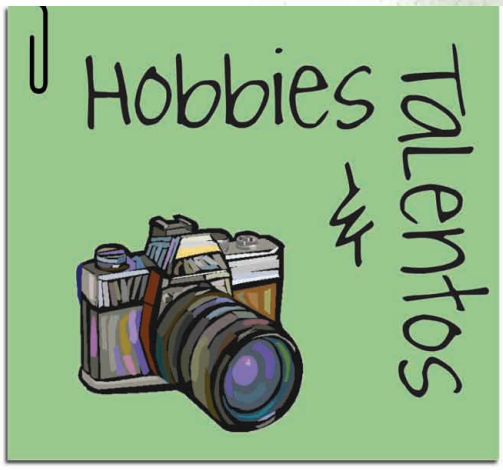

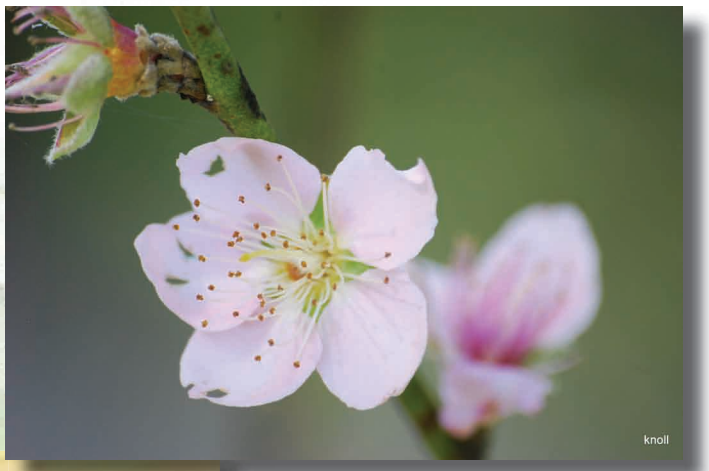

VISÕES DE SC

O juiz Júlio César Knoll, atualmente lotado na comarca de Tubarão, já nos brindou em edição anterior com suas belas fotos. Neste mês, o magistrado volta a dar o ar de sua graça, apresentando toda a sua sensibilidade para captar imagens de beleza ímpar, a partir da utilização da técnica denominada macrofotografia. Confira mais esse talento da magistratura catarinense.

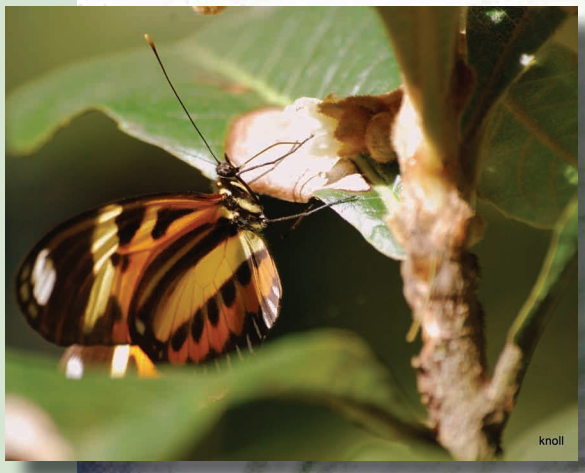

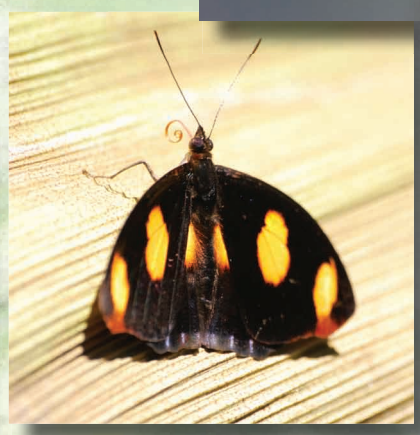

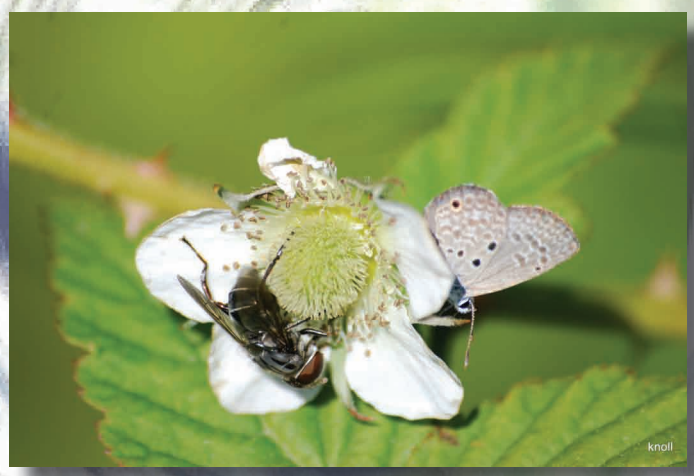

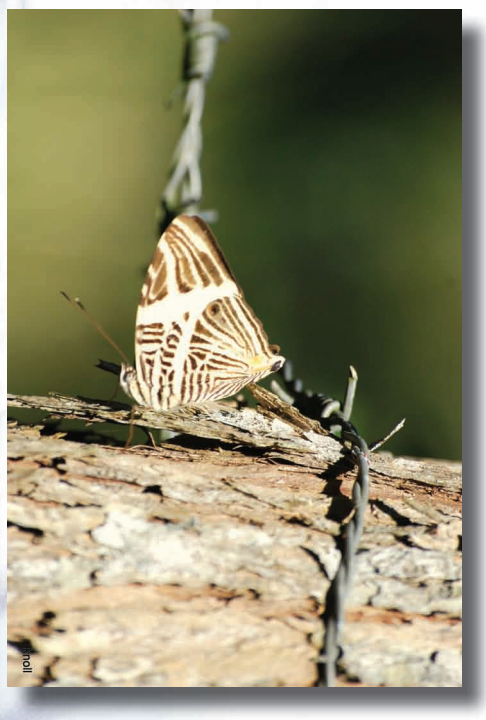

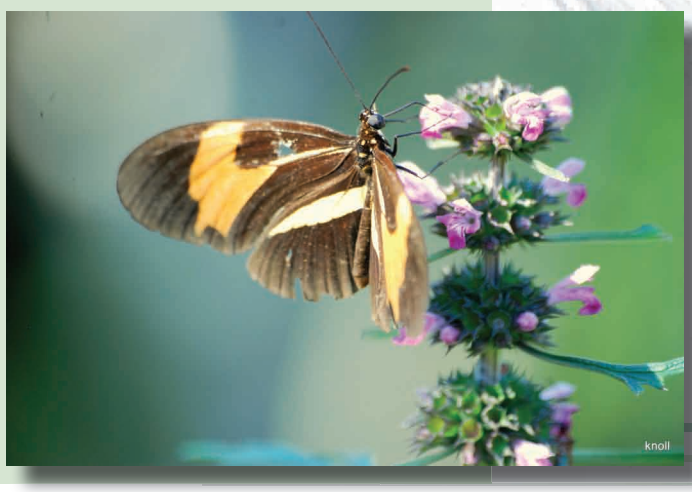

Dr. Norberto Rauen
CRM-SC 4575

Dr. Zulmar Vieira Coutinho
CRM-SC 2927

Médicos Especialistas pela ABML (Associação Brasileira de Medicina Legal)

Fone: **|48|3207-7307**

Baía Sul Medical Center - Rua Menino Deus, 63 - Sala 301 - CEP 88.020-210 - Florianópolis - SC
www.medforense.med.br norberto@medforense.med.br zulmar@medforense.med.br

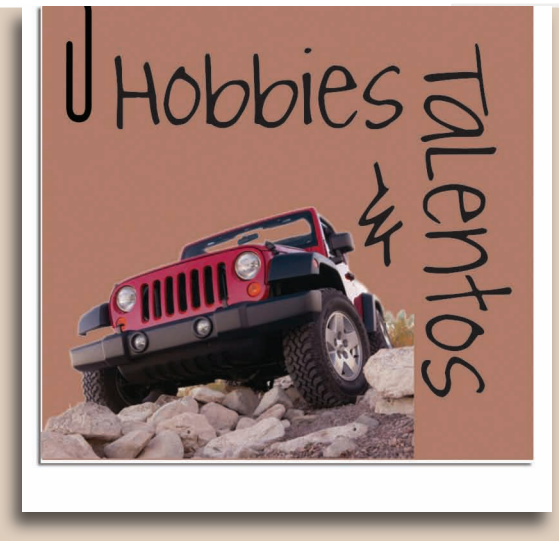

Geraldo em uma de suas viagens de moto

Fotos: arquivo pessoal

VELOCIDADE MÁXIMA

Influenciado pelos feitos vitoriosos de Emerson Fittipaldi na Fórmula 1, Geraldo Corrêa Bastos, juiz da comarca de Lages, passou a se interessar, no início da década de 70, pela velocidade automotiva. Com o entusiasmo de quem acabara de descobrir um novo desafio, o magistrado chegou a disputar algumas competições envolvendo a velocidade. Entre elas: a Copa Sadia de Kart (1998), em Concórdia/SC, na qual foi vice-campeão, na categoria graduados; e o Campeonato Catarinense de Automobilismo de Velocidade na Terra (2002-2006), nas categorias Marcas e Stock-Car, o qual rendeu a Bastos, nos cinco anos em que participou do evento, diversas premiações, nos mais variados autódromos de Santa Catarina.

No início de 2007 deixou a velocidade de lado e passou a investir em um antigo sonho: os jipes. "Não há como negar, a nossa vida é marcada por sucessivos desafios, que se alternam ao longo de nossas existências. O automobilismo foi um deles, mas já passou", revela. O encanto pelo jipe veio da infância vivida na serra catarinense, onde podia admirar os veículos compactos a enfrentar caminhos só então vencidos pela valentia dos peões no dorso de suas montarias. Para o magistrado, os fatores que o levaram a escolher o esporte são decorrentes de sua inclinação natural em aceitar desafios, combinada com a atração que sente pelas coisas do campo.

Hoje, com renovado entusiasmo, e longe da frequência desejada, Bastos dedica parte do pouco tempo que tem disponível, na condução de um jipe tracionado e reduzido a vencer tortuosas trilhas existentes nas serras catarinenses. No volante do possante Jeep, remodelado e implementado para suportar as intempéries, os solavancos e as irregularidades próprias do solo onde normalmente são realizadas as trilhas, Bastos sente-se realizado. O magistrado integra com orgulho, desde agosto de 2007, o clube ***Jipeiros da Serra.***

"O esporte recreativo e solidário, diferente da prática esportiva competitiva, é um bálsamo àqueles que exercem uma atividade mental exaustiva, a exemplo da atividade judicante, pois os resíduos negativos acumulados ao longo do tempo são expurgados pelo espírito de camaradagem reinante nos encontros, proporcionando, assim, um salutar refrigério mental", comenta o magistrado.

Bastos que sempre foi ligado ao esporte, um praticante inveterado, como ele mesmo se denomina, revela que até chegar ao Jipe traçou outros caminhos: foi idealizador dos Jogos Estaduais da Família Forense do Estado de Santa Catarina (1983), realizado anualmente até os dias de hoje, em sua 26ª edição. Iniciou as negociações para a criação dos Jogos Estaduais da Magistratura Catarinense (1998), o qual teve a sua 1ª edição no mesmo ano, na cidade de Concórdia, local onde o magistrado residia, perdurando até os dias atuais. E, por fim, realizou viagens por diversas regiões do país e, também, fora dele, como para o Chile, Peru, Uruguai, Paraguai e Argentina em cima de uma moto Harley Davidson.

O magistrado ao lado de sua moto Harley Davidson

O antigo sonho de pilotar um jipe foi concretizado em 2007

Corrida realizada no Autódromo Alceu Feudmann, na cidade de Rio do Sul (Lontras). Nessa prova Geraldo (carro verde) fez a poliposition,mas abandonou a prova por defeito mecânico.

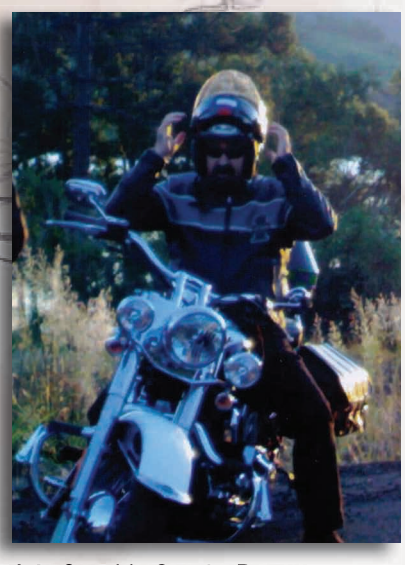
Juiz Geraldo Corrêa Bastos

Juiz condena agentes prisionais por agressão

Envolvidos no espancamento de três presos, em Joinville, receberam pena de 2 anos e 4 meses de reclusão em regime, inicialmente, fechado

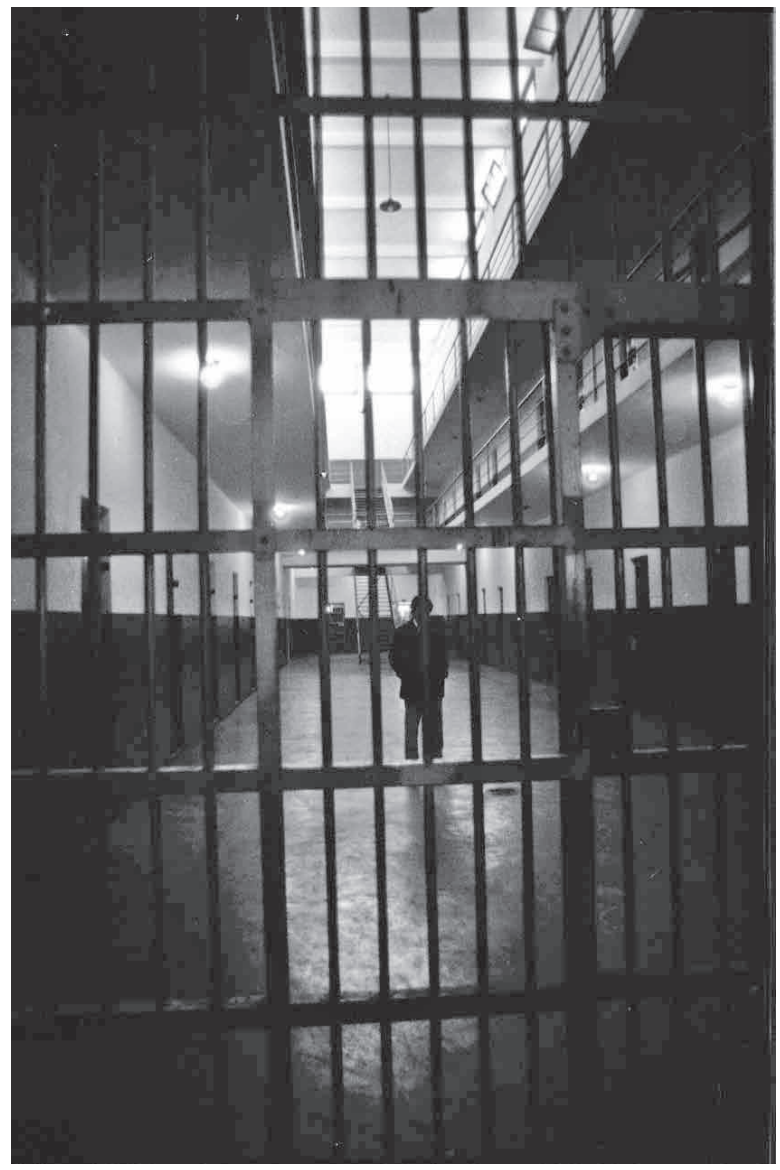

Divulgação

Agressões ocorreram no dia 28 de janeiro de 2008, em Joinville

O juiz João Marcos Buch, da 2ª vara criminal da Comarca de Joinville, condenou o Diretor da Penitenciária Industrial de Joinville, R.H.C.S e os agentes prisionais, M.J.C., O.C e A.L.P. à pena de dois anos e quatro meses de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo espancamento dos presos R.F, J.F e J.S.S.

Segundo os autos, no dia 28 de janeiro de 2008, os acusados exerciam suas funções na penitenciária quando os presos R.F, J.F, J.S.S. envolveram-se em discussões calorosas com outros dois presos, conhecidos como W. e G., em razão de inimizades já existentes entre eles. Para evitar que as discussões se agravassem, chegando às vias de fato, os agentes prisionais retiraram os três primeiros do canteiro de obras onde estavam trabalhando e, ao invés de tomar as medidas cabíveis e legais para o ato, encaminharam os presos para um local chamado eclusa (vão existente entre os portões da penitenciária), onde os espancaram violentamente com golpes no rosto, na cabeça, orelhas, e por todo o resto do corpo.

Após a agressão, os presos foram transferidos para o Presídio Regional de Joinville, no qual os agentes prisionais de plantão puderam constatar a existência das lesões externas, na forma de hematomas e edemas, sendo que não conseguiam permanecer com o corpo ereto e evitaram o toque físico no abdômen em função da dor gerada pelos golpes desferidos na altura do estômago e fígado. Após a chegada das vítimas ao Presídio Regional de Joinville, a pedido de Rafael Fagundes, todas as vítimas foram submetidas a intenso tratamento na enfermaria, com massagens e medicamentos, com a finalidade de desaparecer com as lesões para obtenção de laudo negativo em eventual exame de corpo de delito.

Para o juiz João Marcos Buch "as garantias individuais, conquistadas com tanta luta, após eras de abusos, sofrimentos e escuridão, são garantias de todos, da criança, do jovem, do adulto, do operário, do empresário, do desempregado, enfim de cada um e de todos. Os países democráticos protegem o indivíduo contra a força do Estado. Nos direitos e garantias individuais, o indivíduo é um casulo, inviolável. Enfim, o Estado de direito, o pacto social e o padrão de civilidade não aceitam a tortura", relata em sua sentença. Como os quatro réus responderam ao processo em liberdade e não se furtaram aos atos da Justiça, poderão recorrer da decisão em liberdade. O juiz Buch, na mesma sentença, absolveu o chefe de segurança da Penitenciária, F.G.S., por entender improcedente a denúncia formulada contra ele.

Tribunal confirma condenação de trio que aplicava golges em banco

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) confirmou sentença da Comarca de Lages que condenou A.J.M., J.L.P. e M.Z.T. à pena de um ano e oito meses de reclusão, em regime aberto, substituída por restritivas de direitos, consistentes na limitação de final de semana e prestação pecuniária, pelo crime de estelionato - artigo 171 do Código Penal.

Segundo os autos, A.J.M. e J.L.P. são proprietários do Posto Dom Pedro II Ltda., em Lages, e com a intenção de obterem vantagem ilícita, convenceram seu funcionário, M.Z.T., a emitir cheques seus, pré-datados, que não poderiam ser futuramente descontados, devido à insuficiência de fundos. Os réus, na condição de correntistas e bem relacionados com a gerência do Banco do Brasil, resolveram aplicar o golpe naquela instituição bancária. Com os cheques em mãos, passaram a negociá-los com a agência, que recebia as cártulas pré-datadas e adiantava o crédito respectivo aos proprietários do posto. Quando os cheques eram apresentados para desconto, retornavam por insuficiência de fundos, o que já era de conhecimento dos réus. O crime repetiu-se diversas vezes.

Condenados em 1º Grau, os réus apelaram ao TJ, sustentaram que não poderiam responder por estelionato, uma vez que existia entre o posto de gasolina e o estabelecimento bancário um contrato para desconto dos cheques pré-datados entregues pelos clientes. Os proprietários do posto afirmaram, ainda, que o funcionário responsável pela emissão dos cheques recebeu um empréstimo no valor de R$ 10 mil para término da construção de sua casa, e deu como garantia, alguns cheques pré-datados para resgate na data do vencimento. Como enfrentou dificuldades financeiras, entretanto, não pode honrá-los. Disse ainda desconhecer que seus cheques estivessem com a agência bancária.

Para o relator do processo, desembargador substituto Roberto Lucas Pacheco, ficou comprovado através do boletim de ocorrência, pelas cópias dos cheques e pela prova oral colhida, tanto na polícia quanto em juízo, que os três agiram de má-fé para obter vantagem ilícita. "No que diz respeito à autoria, a mesma restou comprovada pelo depoimento do gerente do Banco do Brasil", finalizou o magistrado. A decisão da Câmara foi unânime. Há possibilidade de recurso aos tribunais superiores.

Beber e dirigir acarreta o risco de indenizar de forma antecipada

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em agravo de instrumento sob relatoria do desembargador substituto Luiz Fernando Boller, indeferiu pleito do administrador de empresas M.S.L., que pretendia livrar-se da obrigação imposta em 1º Grau de pagar alimentos civis provisórios de R$ 518,00 reais em benefício do ajudante de motorista J.P.S.

Segundo os autos, o administrador colidiu seu veículo, que dirigia sob influência de elevado nível de alcoolemia, contra outro, oportunidade em que provocou a morte do motorista e ferimentos gravíssimos no ajudante de motorista, então passageiro, que ficou definitivamente paraplégico. O administrador de empresas considerou a obrigação, ainda que provisória, de bancar alimentos civis como uma condenação antecipada, com violação dos princípios constitucionais de ampla defesa, contraditório e presunção de inocência.

O relator do agravo não entendeu desta forma. "O respectivo perigo de lesão assume envergadura tal, que erige-se a um primeiro plano de proteção", disse. Informações trazidas aos autos reforçaram a posição do desembargador substituto: M.S.L., passados quatro meses deste acidente, teria se envolvido em outro, igualmente dirigindo sob efeito de álcool e já com a habilitação vencida, quando empreendeu fuga cinematográfica pela rodovia BR-101 e que resultou na destruição de uma viatura da Polícia Rodoviária Federal na região de Itapema. "Quem pode se dar ao gosto da ostentação e do prazer de destruir dois valiosos automóveis de luxo no intervalo de pouco mais de 4 meses, despendendo substantiva quantia para o pagamento de reiteradas multas de trânsito, a grande maioria por excesso de velocidade, deve esforçar-se para manter a dignidade de vítima incapacitada, em cadeira de rodas", concluiu Boller.

ALMA FEMININA

I Encontro AMC Mulher

Andréa da Silva

Juiz Paulo Ricardo Bruschi (centro) dá as boas-vindas às magistradas

No dia 5 de junho, foi realizado no Centro de Convivências da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) o I Encontro AMC Mulher, organizado pelo Departamento da Mulher com a finalidade de integração e discussão de projetos associativos.

O evento contou com a participação de 26 juízas, de várias cidades do Estado e culminou com a votação de sugestões e projetos a serem realizados em prol da magistratura feminina.

Oportunidade única de confraternização, o presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, Paulo Ricardo Bruschi, enalteceu "o ineditismo da reunião no âmbito da magistratura catarinense, bem como a importância da integração das juízas para que tragam novas idéias no âmbito associativo".

A juíza Carolina Ranzolin Nerbass Fretta salientou que "o convite para a magistratura feminina catarinense participar do I AMC Mulher foi, para mim, uma surpresa gratificante. Nunca antes tinha sido oportunizado esse tipo de ambiente para podermos discutir problemas que afligem a mulher-magistrada, tanto na labuta diária, como na vida pessoal, o que é importante em se tratando de uma profissão que ainda é de maioria masculina. O encontro para a troca de experiências também foi super válido e espero que tenha vida longa!! O departamento feminino da AMC está de parabéns pela iniciativa."

Para a juíza Gabriela Sailon de Souza Benedet, "o I Encontro AMC Mulher foi especial. Espaço de riso, conversa séria, bate papo sobre nossa vida pessoal e profissional. O encontro também foi importante para incentivar as colegas à participação das atividades associativas.", destacou.

As diretoras do Departamento da Mulher, Janiara Maldaner Corbetta e Hildemar Meneguzzi de Carvalho, compartilham a intenção de realizar o II Encontro AMC Mulher na cidade de Blumenau/SC, no mês de agosto, ocasião em que as juízas terão novamente a oportunidade de expor suas sugestões e participar de mais uma confraternização!

Andréa da Silva

Encontro serviu para promover momentos de confraternização entre juízas

Sucesso

Dizem que conselho só se dá a quem pede. E, se vocês me convidaram para paraninfo, sou tentado a acreditar que tenho sua licença para dar alguns. Portanto, apesar da minha pouca autoridade para dar conselhos a quem quer que seja, aqui vão alguns, que julgo valiosos.

Não paute sua vida, nem sua carreira, pelo dinheiro. Ame seu ofício com todo coração. Persiga fazer o melhor. Seja fascinado pelo realizar, que o dinheiro virá como consequência. Quem pensa só em dinheiro não consegue sequer ser nem um grande bandido, nem um grande canalha. Napoleão não invadiu a Europa por dinheiro. Hitler não matou 6 milhões de judeus por dinheiro. Michelangelo não passou 16 anos pintando a Capela Sistina por dinheiro. E, geralmente, os que só pensam nele não o ganham. Porque são incapazes de sonhar.

E tudo que fica pronto na vida foi construído antes, na alma. A propósito disso, lembro-me uma passagem extraordinária, que descreve o diálogo entre uma freira americana cuidando de leprosos no Pacífico e um milionário texano. O milionário, vendo-a tratar daqueles leprosos, disse: "Freira, eu não faria isso por dinheiro nenhum no mundo." E ela responde: "Eu também não, meu filho".

Não estou fazendo com isso nenhuma apologia à pobreza, muito pelo contrário. Digo apenas que pensar em realizar tem trazido mais fortuna do que pensar em fortuna. Meu segundo conselho: pense no seu país. Porque, principalmente hoje, pensar em todos é a melhor maneira de pensar em si. Afinal é difícil viver numa nação na qual a maioria morre de fome e a minoria morre de medo. O caos político gera uma queda de padrão de vida generalizada. Os pobres vivem como bichos, e uma elite brega, sem cultura e sem refinamento, não chega a viver como homens.

Roubam, mas vivem uma vida digna de Odorico Paraguassu. Que era ficção, mas hoje é realidade, na pessoa de Geraldo Bulhões, Denilma e Rosângela, sua concubina. Meu terceiro conselho vem diretamente da Bíblia: seja quente ou seja frio, não seja morno que eu te vomito. É exatamente isso que está escrito na carta de Laudiceia: seja quente ou seja frio, não seja morno que eu te vomito.

É preferível o erro à omissão. O fracasso, ao tédio. O escândalo, ao vazio. Porque já vi grandes livros e filmes sobre a tristeza, a tragédia, o fracasso. Mas ninguém narra o ócio, a acomodação, o não fazer, o remanso. Colabore com seu biógrafo. Faça, erre, tente, falhe, lute. Mas, por favor, não jogue fora, se acomodando, a extraordinária oportunidade de ter vivido. Tendo consciência de que, cada homem foi feito para fazer história. Que todo homem é um milagre e traz em si uma revolução. Que é mais do que sexo ou dinheiro.

Você foi criado, para construir pirâmides e versos, descobrir continentes e mundos, e caminhar sempre, com um saco de interrogações na mão e uma caixa de possibilidades na outra. Não use Rider, não dê férias a seus pés. Não sente-se e passe a ser analista da vida alheia, espectador do mundo, comentarista do cotidiano, dessas pessoas que vivem a dizer: eu não disse!, eu sabia!

Toda família tem um tio batalhador e bem de vida. E, durante o almoço de domingo, tem que aguentar aquele outro tio muito inteligente e fracassado contar tudo que ele faria, se fizesse alguma coisa. Chega dos poetas não publicados. Empresários de mesa de bar. Pessoas que fazem coisas fantásticas toda sexta de noite, todo sábado e domingo, mas que na segunda não sabem concretizar o que falam. Porque não sabem ansear, não sabem perder a pose, porque não sabem recomeçar. Porque não sabem trabalhar. Eu digo: trabalhem, trabalhem, trabalhem. De 8h às 12h, de 12h às 8h e mais se for preciso. Trabalho não mata. Ocupa o tempo. Evita o ócio, que é a morada do demônio, e constrói prodígios.

O Brasil, este país de malandros e espertos, da vantagem em tudo, tem muito que aprender com aqueles trouxas dos japoneses. Porque aqueles trouxas japoneses que trabalham de sol a sol construíram, em menos de 50 anos, a 2ª maior megapotência do planeta. Enquanto nós, os espertos, construímos uma das maiores impotências do trabalho. Trabalhe! Muitos de seus

colegas dirão que você está perdendo sua vida, porque você vai trabalhar enquanto eles veraneiam. Porque você vai trabalhar, enquanto eles vão ao mesmo bar da semana anterior, conversar as mesmas conversas, mas o tempo, que é mesmo o senhor da razão, vai bendizer o fruto do seu esforço, e só o trabalho lhe leva a conhecer pessoas e mundos que os acomodados não conhecerão. E isso se chama sucesso.

Nizan Guanaes

Licença-maternidade

O Conselho de Gestão, Modernização Judiciária e Políticas Públicas Institucionais do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), reunido na manhã do dia 24 de junho, analisou favoravelmente o pleito de prorrogação do prazo de licença-maternidade para as magistradas, feito pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), através do Departamento da Mulher. Ficou decidido, em consonância com o disposto na LOMAN - Lei Orgânica da Magistratura Nacional, pela aplicabilidade dos mesmos benefícios previstos aos servidores públicos estaduais. Dessa forma, o disposto no Projeto de Lei Complementar Estadual n. 09/2009, aprovado no último dia 09 de junho pela Assembléia Legislativa de Santa Catarina, que prevê licença gestação de 180 (cento e oitenta) dias e licença paternidade de 15 (quinze) dias, dentre outras providências, será estendido à magistratura catarinense assim que sancionado pelo Governador do Estado, Luiz Henrique da Silveira.

Binômio Estado-Família

VITOR GUGLINSKI•

Atualmente, os canais televisivos exibem advertências acerca do conteúdo de sua programação, geralmente representadas por ícones na margem inferior da tela dos televisores. Tais símbolos têm o objetivo de orientar as famílias no sentido de decidirem sobre o acesso das crianças àqueles conteúdos, de forma a garantir que aquelas absorvam informações compatíveis com a sua idade e o contexto social no qual estão inseridas. É importante registrar que as campanhas institucionais destinadas a esse fim nunca determinam taxativamente os conteúdos que os pais podem permitir ou proibir aos filhos, ou seja, apenas os orienta, deixando tal decisão ao arbítrio de cada um. Significa dizer que o ordenamento jurídico não prevê qualquer tipo sanção nos casos em que os pais permitem aos filhos assistirem programas não recomendados à sua idade.

É fato que, de forma genérica, as recentes conquistas sociais, a revolução tecnológica, a globalização, e demais aspectos da sociedade moderna, implantaram um contexto social diferente daquele em que as gerações passadas cresceram; com destaque para as mulheres, cujas conquistas sociais permitiram um acesso maior a posições tradicionalmente ocupadas pelos homens, conseqüentemente ocasionando uma ausência maior do lar.

Inegavelmente, essa mudança no modelo familiar, desencadeia situações onde a criança nem sempre fica o tempo todo sob sua vigilância, a ponto de fatalmente conseguirem acesso a conteúdos televisivos não recomendados pelas entidades governamentais responsáveis pela política educacional.

Da simples observação dos programas exibidos, mesmo aqueles destinados exclusivamente ao público infantil, como os desenhos animados, é possível verificar uma alteração drástica nos conteúdos, muitos dos quais fazem apelo à violência (desenhos japoneses), diferentemente daqueles que nossos pais, por exemplo, assistiram em sua infância e adolescência. Outro aspecto que chama a atenção diz respeito aos novos horários, nos quais as atrações infantis são exibidas, sendo possível notar que alguns desenhos animados passaram a ser televisionados até mesmo em horários noturnos.

Não é difícil concluir que a violência, mesmo aquela exibida de forma fictícia nos programas infantis, somada à violência real que contamina o seio social, exibida pelos meios de comunicação em geral, pode ser determinante na formação moral do indivíduo, na medida em que afeta o poder de julgamento e o senso crítico da criança, a qual absorve informações cuja compreensão de seu conteúdo se torna confusa, entre o que é certo e o que é errado.

É imperioso salientar que a televisão, por ser o meio de comunicação que atinge quase a totalidade da população, possui papel relevante na formação dos indivíduos que integram o meio social. Se levarmos em consideração que o Estado tem por finalidade atingir o bem comum, como forma de garantir a convivência pacífica e harmônica entre os componentes de seu povo, é possível vislumbrar que existe uma tentativa sua, no intuito de orientar as famílias no exercício de suas funções sócio-educativas em relação aos filhos, o que é feito através das diretrizes traçadas por seus entes competentes. Sobre o tema, *José Afonso da Silva* discorre com propriedade :

"A paternidade responsável, ou seja, a paternidade consciente, não animalesca, é sugerida, Nela e na dignidade da pessoa humana é que se fundamenta o planejamento familiar que a Constituição admite como um direito de livre decisão do casal, de modo que ao Estado só compete, como dever, propiciar recursos educacionais e científicos para o seu exercício. A Constituição não se satisfaz com declarar livre o planejamento familiar. Foi mais longe, vedando qualquer forma coercitiva por parte de instituições sociais ou privadas".

Em sede conclusiva, gostaríamos de refletir a questão objeto do presente artigo sob o aspecto econômico que movimenta os grandes grupos de comunicação. É de notório saber que os canais televisivos são mantidos por patrocinadores, os quais, obviamente, são animados pelas consideráveis cifras oriundas da venda dos produtos por eles anunciados. Grande parcela desses produtos é representada por artigos destinados ao público infantil. Desta forma, temos de um lado, a preocupação estatal de garantir os valores éticos essenciais à formação do indivíduo enquanto ser humano, e de outro o interesse na prosperidade econômica do país, sendo certo que os produtos acima mencionados movimentam uma indústria milionária.

A questão é tormentosa...

•Especialista em Direito do Consumidor pela Universidade Estácio de Sá de Juiz de Fora – MG

CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA

PROVA DE INGRESSO
MÓDULOS I e II

Inscrições: de 8 de junho a 8 de Julho

Prova: 11 de julho, das 8h30min às 11h30min, na sede da AMC/ESMESC

Edital disponível em:
www.esmesc.org.br

Informações:
O Curso de Preparação para a Magistratura é desenvolvido em Módulos, conforme o disposto no Regimento Interno e Projeto Didático-Pedagógico 2006/2009.

Módulo I
Realizado por meio do sistema presencial em aulas que perfazem carga-horária mínima de 360h, como processo de ensino voltado para consolidação e aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais exigidas no Concurso da magistratura catarinense.

Módulo II
Realizado por meio do sistema presencial, num total máximo de 390h, de caráter técnico e prático, com ênfase em provas e teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o concurso de juiz substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da magistratura no Estado de Santa Catarina

Módulo III
Denominado "Residência Judicial" é oferecido por meio do sistema presencial perfazendo carga-horária total de 1800h, que serão cumpridas no período de 12 meses ou de 18 meses. Da carga horária total, 1440 (mil quatrocentos e quarenta) horas serão cumpridas sob a orientação de Magistrado-Orientador, nos termos de Resolução própria da Academia Judicial.

INFORMAÇÕES

(48) 3231.3045
www.esmesc.org.br
secretaria@esmesc.org.br

AMC ESMESC

Venha você também fazer parte da nossa história!

Rua dos Bambus, 116 • Itacorubi • Florianópolis|SC • Telefone: (48) 3231.3045 • www.esmesc.org.br